



ESTADO DO PIAUÍ  
**Assembleia Legislativa**

www.protocolo.pi.gov.br  
AP.010.1.004718/20  
Senha: 12F2121

AL-P-(SGM) Nº 401/2020 - Covid-19 (Piauí)

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**  
Digníssimo Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Emenda Constitucional nº 56, de 15 de dezembro de 2020**, de autoria do **Deputado Cel. Carlos Augusto** que:

**“Altera os arts. 61, 156, 158 e 160 e acrescenta o Capítulo II-A, no Título V, com os arts. 159-A e 160-B para criar a Polícia Penal do Estado do Piauí”.**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

ARQUIVO DO CAD. DO GOVERNADOR  
RECEBI em: 22/12/2020  
Responsável